

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao nosso conhecimento uma situação algo preocupante, a qual envolve 7 cavalos num terreno não vedado, alguns amarrados outros soltos num terreno junto ao Casal do Rato (Pontinha), perto da Rua dos Lírios e da Rua dos Franciscos (quinta do Pinheiro). Um dos cavalos supra mencionado jazia no chão, sem se conseguir levantar.

A 7 de Outubro a PSP da Pontinha foi contactada para que pudesse dar o devido seguimento, tendo ignorado a chamada telefónica encetada.

Os contactos telefónicos continuaram a ser encetados, dado que os animais não tinham água nem comida, permanecendo um deles sem conseguir mover-se.

Aquando da deslocação da patrulha da PSP, encontravam-se cinco homens a espancar o animal que não se conseguia mover, arrastando-o para uma carroça, sem qualquer oposição dos agentes da PSP.

Os homens em causa acabaram por retirar o animal do local, encontrando-se o mesmo em paradeiro incerto actualmente.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Administração Interna:

1. Os agentes da PSP que se deslocaram ao local procederam à identificação dos alegados detentores?
2. A esquadra em causa possui leitores de chip?
3. Se não possui, como foi feita prova da respectiva propriedade?
4. Caso não se tenha efectuado qualquer prova da respectiva propriedade, por que razão foi entregue o animal a um conjunto de homens que espancavam e arrastavam o mesmo?
5. Em que moldes e porque foi permitido o transporte de um animal ferido?

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)